



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119/2008, DE 27 DE MAIO DE 2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
PIRAIENSE, AO EXCELENTÍSSIMO DR.
DESEMBARGADOR ANTONIO EDUARDO FERREIRA
DUARTE.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e eu promulgo
o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraense, ao EXCELENTÍSSIMO. DR. DESEMBARGADOR ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado, será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao agraciado, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal fim, em data previamente estabelecida pela Presidência deste Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, serão atendidas com recursos da verba própria do orçamento em vigor, que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirai, em 27 de maio de 2008.


MÁRCIO CARDOSO DE CASTRO
Presidente